



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-  
S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0013821-77.2023.8.16.0185**

I – Anotem-se as procurações e atos constitutivos de movs. 34, 35, 36,

II – Das manifestações de movs. 37, 39 e 47, dê-se ciência a Recuperanda e ao Administrador Judicial.

III – Intime-se a Recuperanda para que, no prazo de 05 (cinco) dias:

a) Junte aos autos os documentos atualizados dos veículos indicados no mov. 51.2,

b) Comprove a essencialidade dos caminhões para a continuidade das atividades da empresa, e

c) Informe se a dívida indicada no mov. 51.2 se sujeita aos efeitos desta Recuperação Judicial.

Após, voltem imediatamente conclusos para a apreciação do pedido de mov. 51.1.

IV – Intime-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

**Luciane Pereira Ramos**

**Juíza de Direito**

